



RESPOSTA AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.27.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação, para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de gerenciamento do site oficial e software de votação eletrônica da Câmara Municipal de Icapuí, conforme especificações contidas no projeto básico.

PETICIONANTE: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

A Câmara Municipal de Icapuí lançou licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a **“Contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação, para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de gerenciamento do site oficial e software de votação eletrônica da Câmara Municipal de Icapuí, conforme especificações contidas no projeto básico”**, cujo edital foi alvo de insurgência da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA na qual cita que: **“ As exigências trazidas pelo item 3.1.1 do anexo I do edital é causadora de restrição à competitividade do certame, inviabilizando a concorrência entre os possíveis fornecedores em flagrante afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade”** .

Em face do exposto, a impugnante requer que seja acolhida a presente IMPUGNAÇÃO e julgada procedente no que se diz:

- a) Quanto a alteração da descrição exposta do item 3.1.1 nos subitens **“b”** de “b) Software em formato de desktop.” Para constar como “b) Software em formato desktop ou web”.; **“e”** de “e) Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows)” para “e) Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows) bem como sua compatibilidade com diversos navegadores e sistemas operacionais existentes.” **e subitem “o”** de “o) Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8” para “o) Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8 ou em linguagem de programação WEB obedecendo aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium) de modo a assegurar a leveza do sistema, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes”.

Diante do exposto, a presente IMPUGNAÇÃO é considerada PROCEDENTE. Onde esta Comissão no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados ADENDO no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.27.1**,



motivado pela necessidade de readequação do seguinte item e condições, o qual passa a vigorar nos termos abaixo:

EDITAL

Onde se lê:

3.1.1- LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - O sistema deverá disponibilizar:

- a) Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- b) Software em formato desktop;
- c) Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- d) Ser instalado nos servidores da contratante;
- e) Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- f) Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- g) Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- h) Oferecer instalação via internet;
- i) Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- j) Se conectar ao banco de dados remotamente;
- k) Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- l) Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- m) Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- n) Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- o) Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;

Leia-se:

3.1.1- LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - O sistema deverá disponibilizar:

- a) Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- b) Software em formato desktop ou web;



- c) Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- d) Ser instalado nos servidores da contratante;
- e) Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows) bem como sua compatibilidade com diversos navegadores e sistemas operacionais existentes;
- f) Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- g) Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- h) Oferecer instalação via internet;
- i) Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- j) Se conectar ao banco de dados remotamente;
- k) Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- l) Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- m) Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- n) Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- o) Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8 ou em linguagem de programação WEB obedecendo aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium) de modo a assegurar a leveza do sistema, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes;

Portanto, nestes termos, de acordo com as razões acima expeditas, essa Comissão Permanente de Licitação, no poder geral de cautela, e no poder decisório que lhe é conferido pela Lei nº 8.666/93, salvo melhor juízo, CONHECE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.



Em obediência ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, as alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, e a publicação deste aviso deve ser publicada também no Diário Oficial do Estado, conforme regulamenta o Inciso II do Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Icapuí/CE, 13 de setembro de 2019.



Everton Assis de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação